

## QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2018 - SEGOV

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2018 – SEGOV, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E A EMPRESA ARTE PRODUÇÕES DE EVENTOS ARTÍSTICOS E LOCAÇÕES LTDA, ABAIXO QUALIFICADOS, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.**

O Município de Fortaleza, através da **Secretaria Municipal de Governo**, situada na Rua São José, nº 01 – Centro – Fortaleza/CE, CEP: 60.060-170, inscrita no CNPJ sob o nº 17.479.459/0001-12, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Secretário Executivo **Sr. Júlio Ramon Soares Oliveira**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 92002319472 - SSPCE e inscrito no CPF sob o nº 380.434.673-15, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, e a Empresa **ARTE PRODUÇÕES DE EVENTOS ARTÍSTICOS E LOCAÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 00.584.628/0001-81, com sede nesta cidade de Fortaleza-CE, na Avenida Edilson Brasil Soares, nº 1234, Edson Queiroz, CEP: 60.834-220, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por bastante procurador **Sr. Natanael Grangeiro Cortez**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/CE sob o Nº 19.890, inscrito no CPF sob o Nº 638.776.273-15, com endereço profissional sito à Av. Edilson Brasil Soares, nº 1234, Edson Queiroz, CEP: 60.834-220, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Termo aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO**

**1.1** O presente Termo Aditivo encontra fundamento legal no art. 65 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e, ainda, na Comunicação Interna nº 021/2021 da Coordenadoria de Eventos, datado de 23 de março de 2021, acostada nos autos do Processo Administrativo Nº P089891/2021.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

**2.1.** O objeto do presente Termo consiste na alteração da planilha do Anexo ao Contrato Nº 015/2018, conforme Anexo único deste Termo Aditivo.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

**3.1.** A alteração dos serviços previstos na planilha do Anexo ao Contrato Nº 015/2018 representará mudança no valor contratual, perfazendo o valor total de R\$ 22.658.102,05 (vinte e dois milhões, seiscentos e cinquenta e oito mil, cento e dois reais e cinco centavos).

### **CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

**4.1.** Ficam ratificadas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial firmado entre as partes.



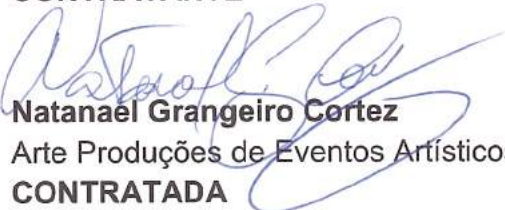
## CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. O presente instrumento será publicado no Diário Oficial do Município de Fortaleza, na forma de Extrato, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei Nº 8.666/93.

E, para a firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais depois de lidas são assinadas pelos representantes das partes CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo:

Fortaleza, 22 de abril de 2021.

**Júlio Ramon Soares Oliveira**  
Secretário Executivo de Governo  
**CONTRATANTE**



**Natanael Grangeiro Cortez**  
Arte Produções de Eventos Artísticos e Locações Ltda  
**CONTRATADA**

**Testemunhas:**

01.  
CPF

02.  
CPF

Airton Douglas de Andrade Lucas  
Coordenador Jurídico – OAB/CE nº 17.404  
Assessoria Jurídica/SEGOV